



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 38/2021

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 e considerando o contido no Ofício nº 145/2021 - PMS/ADM, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1. Qual o servidor que concedeu a isenção do ITBI em favor do proprietário da fazenda Bandeirantes do Salto.
2. Cópia da autorização, decreto ou documento devidamente assinado por quem autorizou.
3. Baseado em que o referindo servidor concedeu a isenção.
4. Cópia da isenção do ITBI 2019, da fazenda Bandeirantes do Salto, assinada pelo servidor do setor de tributos.

Atenciosamente,

Salmourão, 21 de maio de 2021.

Flávio Eduardo Rodrigues
Vereador